



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

**Estado de São Paulo**

**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Governo Municipal 2013-2016



**Nossa gente, nosso orgulho!**

## **EDITAL RESUMIDO RETIFICADO**

A Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 2.510, de 08 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e fins de direito, que acha-se aberta, no período de **25 a 28 de abril de 2016**, no **CENTRO DE CONVIVÊNCIA ESPAÇO VIDA, INSCRIÇÃO e ENTREGA DE PROPOSTA PEDAGÓGICA COM BASE NOS PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS - PCN's**, para alunos da educação básica, que frequentam as aulas no contra turno de suas atividades regulares e presenciais, da Rede Municipal de Ensino, de profissionais com formação de docência, nos termos do artigo 62 da Lei Federal 9394/96, para desenvolvimento de atividades educacionais junto ao Projeto do Centro de Convivência Espaço Vida, de vínculo eventual/emergencial ou por tempo determinado, para referida função, de acordo com as necessidades do Município, cujo contrato se dará através da Consolidação das Leis do Trabalho, Lei Municipal 1689 de 17 de dezembro de 1999, Lei 1862 de 29 de dezembro de 2005 e Lei Complementar 03, de 20 de Abril de 1999 e Deliberação TC-A15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com carga horária de 32 horas semanais, sendo 30 horas em trabalho com o aluno e 2 horas de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC, com salário mensal de **R\$ 1.707,20 (um mil, setecentos e sete reais e vinte centavos)** nos termos da Lei Complementar 07, de 29 de julho de 2009. **EDITAL COMPLETO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL. MELHORES INFORMAÇÕES PELO FONE 17 3266-9600 – Ramal 217.**

**\*Observação: Publicado novamente por ter saído com incorreções.**

Cedral, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

Registrado, Publicado nesta mesma data, conforme disposição supra.

**Fone: (17) 3266-9600**